EDITAL Nº 007/2026 – "PROGRAMA BOLSA VERDE – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS E GESTÃO COMUNITÁRIA: GESTÃO COMPARTILHADA, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA"

RESULTADO FINAL

Prestador de Serviço Autônomo:

RESEX CASSURUBÁ

RESEX CASSURUBÁ - CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTADORES)

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1º	Marcos dos Santos Mai	CLASSIFICADO(A)
2º	Kezia Morais Monteiro	CLASSIFICADO(A)
3º	Eliana Matos Menezes de Souza	CLASSIFICADO(A)
4º	Juliana de Souza Jacob	CLASSIFICADO(A)
5º	Guilherme Santos Caetano	CLASSIFICADO(A)
6º	Jennifer Prati Moreira	CLASSIFICADO(A)
7º	Moreno Fernandes do Nascimento	CLASSIFICADO(A)
8º	Erley Cruz de Jesus	CLASSIFICADO(A)
9º	Aparecida Soares de Oliveira	CLASSIFICADO(A)
10º	Tamara Nascimento Pereira	CLASSIFICADO(A)
11º	Darlan Pereira Marcelino	CLASSIFICADO(A)
12º	Mariana Brum dos Santos	CLASSIFICADO(A)
13º	Ana Carolina Moreira Maia	CLASSIFICADO(A)
14º	Andressa Angelica de Oliveira	CLASSIFICADO(A)
15º	Beatriz Lima de Souza	CLASSIFICADO(A)
16º	João Paulo de Medeiros Farias	CLASSIFICADO(A)
17º	Fabiana Lima da Silva	CLASSIFICADO(A)
18º	Luiz Eduardo dos Anjos Bessoni	CLASSIFICADO(A)
19º	Kamilla Lima de Souza	CLASSIFICADO(A)
20º	Ester Prati De Souza	CLASSIFICADO(A)
21º	Deysiane Martins Nicolau	CLASSIFICADO(A)
22º	Claudia de Jesus Passos	CLASSIFICADO(A)

RESEX CASSURUBÁ - CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA ETAPA (MOTORISTA)

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1º	Mateus Lemos Batista	CLASSIFICADO(A)
2º	Jânio dos Santos Daniel	CLASSIFICADO(A) - CR
3º	Adrian Inácio da Conceição	SUPLENTE
4º	Lucas Barbosa Oliveira	SUPLENTE
5º	Gutemberg Ferreira Barros	SUPLENTE
6º	José Lucas dos Santos	SUPLENTE
7º	Kevin Gabriel de Jesus Matos	SUPLENTE
8º	Adrian Inácio da Conceição	SUPLENTE

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá aguardar o e-mail a ser enviado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituição contratada para a gestão do projeto, para os devidos procedimentos relativos à efetiva contratação.

Conforme item 2.12 Fica assegurado à FEST, à COBEM/ICMBio, e a Resex Cassurubá em comum acordo, o direito de cancelar,no todo ou em parte, esta seleção, de forma discricionária, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

ARMANDO BIONDO FILHO:37671740730

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO:37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=17171742100154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ARMANDO BIONDO FILHO:37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-26 10:18:31
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente